

CITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "REPRESENTAÇÕES LTDA EPP" 334.

Pólis: 025/2017
Processo: 025/2017
Pública: 025/2017

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:
DANIELLE MARTINS ROCHA, brasileiro, casada pelo regime de separação total de bens, Farmacêutica, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 653.147.273-15 e da RG de nº 16322342001-0 expedida pelo órgão emissor GEJUSPC/MA, expedida em: 18.12.2002, natural de São Luis/MA, nascida em 10.11.1983, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 027571593-05 e da CI/RG de nº 026993722003-0 expedida pelo órgão emissor GESP/MA, em 06.05.2005, natural de Ribeirão Preto/SP, nasceu em 14.06.1989, residente e domiciliada à Av. 04, nº 12, Qda. Cohab, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada "D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP", com sede à Rua Da Fazenda, nº 400, Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200519902, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o nº 04.954.908/0001-95, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade altera seu objetivo social, sendo assim a mesma passará a ter o objeto social de:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de Informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)

3ª O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), a diferença de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), é totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato e subscritas em:

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
DANIELLE MARTINS ROCHA	50%	225.000	225.000,00
DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS	50%	225.000	225.000,00
TOTAL	100%	450.000	450.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

4ª A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA **D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

035/2017
Processo: 035/2017
Data: 03/05/2017

6ª As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial "**D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**" tendo como o nome de Fantasia de "Distribuidora Rocha Farma" com sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País:

- a) DANIELLE MARTINS ROCHA, que subscreve 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).
- b) DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS, que subscreve 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002). Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
DANIELLE MARTINS ROCHA	50%	225.000	225.000,00
DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS	50%	225.000	225.000,00
TOTAL	100%	450.000	450.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)

CERTIFICADO QUE FICOU IDENTIFICADA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP"

Fólio: 336
Processo: 035/2011
Pública: *

CLAUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica a seguradora, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLAUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe as sócias DANIELLE MARTINS ROCHA e ou DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS, com os poderes e atribuições de representações ativa e passivamente, solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favores de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª

As sócias poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA " D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA EPP"

CLÁUSULA 13ª

Folha: 337
Processo: 036/2017
Pública: 

As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 08 de agosto de 2014.


DANIELLE MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA

PIP 
DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS
SÓCIA ADMINISTRADORA



338
Processo: 0356207

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI900005920



Danielle Martins Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016322342001-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2002

NOME DANIELLE MARTINS ROCHA

FILIAÇÃO BENEDITO MARTINS ROCHA E ANA LUCIA MARTINS ROCHA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/11/1983

DOC. ORIGEM NASC.N.44136 FLS.276 LIV.38A

CPF 653147273-15

P-1 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

339
 Processo: 035/2017
 \$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1902719640



Denise Martins Rocha
 ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL: 026993722003-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/05/2005

NOME: DENISE MARTINS ROCHA

FILIAÇÃO: BENEDITO MARTINS ROCHA E ANA LUCIA MARTINS ROCHA

NATURALIDADE: RIBETRAO PRETO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1989

DOC. ORIGEM: NASC. N. 68894 FLS. 200 LIV. A 369

CPF: *****-**

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

VIA-02

LEIN*7:136 DE 29/08/83

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé
 Balsas-MA, 12 de agosto de 2009 - 15:37:31h

Rosa Maria Martins Barros Alencar
 Escrevente Autorizada

Válido somente com o selo de Autenticidade

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 000017506736
 TABELÃO
 Dr. Tito Antônio de Souza Soares
 Rua do Sol, 156-A
 São Luis-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
 São Luis-MA, 30 MAR, 2009

- ANTONIO TITO SALEM SOARES
 - LUCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SANTOS
 - DIDGO TITO SALEM SOARES
 - VITÓRIA REGIA CRUZ SALEM SOARES
- ESCREVENTES

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 000019333247
 TABELÃO
 Dr. Tito Antônio de Souza Soares
 Rua do Sol, 156-A
 São Luis-MA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 000018363246
 TABELÃO
 Dr. Tito Antônio de Souza Soares
 Rua do Sol, 156-A
 São Luis-MA

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
 Rua Coelho Neto, 781 - CEP 65200-000 - Balsas-MA. Fone: (99) 3541-4053 / (99) 3541-2303

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
 Balsas-MA, 12 de agosto de 2009 - 15:37:31h

Rosa Maria Martins Barros Alencar
 Escrevente Autorizada

Válido somente com o selo de Autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 027.571.593-05

DENISE MARTINS ROCHA
 14/06/1989



Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 000017506737
 TABELÃO
 Dr. Tito Antônio de Souza Soares
 Rua do Sol, 156-A
 São Luis-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
 São Luis-MA, 30 MAR, 2009

- ANTONIO TITO SALEM SOARES
 - LUCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SANTOS
 - DIDGO TITO SALEM SOARES
 - VITÓRIA REGIA CRUZ SALEM SOARES
- ESCREVENTES

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 Folha: 340
 Livro: 035/2017
 Rubrica:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.954.908/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2002
NOME EMPRESARIAL D R REPRESENTACOES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ROCHA FARMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA FAZENDA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO FLORA RICA	MUNICÍPIO BALSAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3541-0883
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2017 às 09:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Portaria: 341
Data: 03/03/2017
Assinatura: [Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D R REPRESENTACOES LTDA - EPP
CNPJ: 04.954.908/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:05:33 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2017.

Código de controle da certidão: **8F45.CD8F.F626.4863**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Boleto: 342
Processo: 035/2014
Pública:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 029986/17 Data da 11/04/2017 18:31:57
Inscrição Estadual: 122179811 CPF/CNPJ: 04954908000195
Razão Social: D R REPRESENTACOES LTDA
Endereço: RUA DA FAZENDA, 400 CEP: 00000000
Telefone: ()00000000 Município: BALSAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	51156300058	*31/07/2015	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/04/2017 12:29:48



Folha: 343
Processo: 035/2017
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012692/17

Data da

02/03/2017 11:19:39

Inscrição Estadual: 122179811

CPF/CNPJ: 04954908000195

Razão Social: D R REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA DA FAZENDA, 400 CEP: 00000000

Telefone: (0)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

GESTÃO DE TRIBUTOS

Praça Professor Joca Rêgo, Nº 121 - Centro

CNPJ: 06441430000125

Polícia: 344
Processo: 035/2017
Rubrica: 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de BALSAS, a requerimento da pessoa interessada D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/07/2017, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

REF ISS

PARA FINS DE LICITAÇÃO

Cadastro:	000001058	Inscr. Municipal:	01.05.0005.0019.000
Contribuinte:	<u>D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME</u>	CPF/CNPJ:	04954908000195
Endereço:	RUA DA FAZENDA, 400	Complem:	
Bairro:	FLORA RICA	CEP:	65800000
Cidade:	BALSAS-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 25/04/2017 08:20:35 Validade: 24/07/2017 Usuário: FAUSTO

Número/Controle da Certidão: 8BD03593206D43E9

Maria Eugênia B. Gonçalves
Secretária Exec. de Finanças, Planejamento
e Gestão Tributária
Prestaria 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
Fausto Rocha Lins
Secretário Municipal de Finanças
Mac 2017

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
GESTÃO DE TRIBUTOS
Praça Professor Joca Rêgo, Nº 121 - Centro
CNPJ: 06441430000125

Nota: 345
Processo: 085/2017
Rubrica: \$

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de BALSAS, a requerimento da pessoa interessada D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/07/2017, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CNDA - DIVIDA ATIVA

PARA FINS DE LICITAÇÃO

Cadastro:	000001058	Inscr. Municipal:	01.05.0005.0019.000
Contribuinte:	<u>D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME</u>	CPF/CNPJ:	04954908000195
Endereço:	RUA DA FAZENDA, 400	Complem:	
Bairro:	FLORA RICA	CEP:	65800000
Cidade:	BALSAS-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 25/04/2017 08:21:27 Validade: 24/07/2017 Usuário: FAUSTO
Número/Controle da Certidão: CC428495180E8853

Maria Eugênia B. Gonçalves
Secretaria Exec. de Finanças, Planejamento
e Gestão Tributária
Balsas 02/07/2017

[Assinatura]
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

GESTÃO DE TRIBUTOS

Praça Professor Joca Rêgo, Nº 121 - Centro

CNPJ: 06441430000125

Boleto: 346
Processo: 035/2017
Rubrica: 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de BALSAS, a requerimento da pessoa interessada D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/07/2017, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

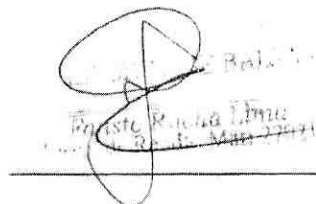
PARA FINS DE LICITAÇÃO

Cadastro:	000001058	Inscr. Municipal:	01.05.0005.0019.000
Contribuinte:	<u>D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME</u>	CPF/CNPJ:	04954908000195
Endereço:	RUA DA FAZENDA, 400	Complem:	
Bairro:	FLORA RICA	CEP:	65800000
Cidade:	BALSAS-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 25/04/2017 08:22:29 Validade: 24/07/2017 Usuário: FAUSTO
Número/Controle da Certidão: 7F60BF812460D2FD


Maria Estelita B. G. de
Diretora Exec. de Finanças, Planejamento
e Gestão Tributária
Ordem 031/2017


Fausto
Responsável

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

GESTÃO DE TRIBUTOS

Praça Professor Joca Rêgo, Nº 12* - Centro

CNPJ: 06441430000125

Nota: 347
Processo: 035/2017
Rúbrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de BALSAS, a requerimento da pessoa interessada D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/07/2017, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

REF. TFL ALVARA

PARA FINS DE LICITAÇÃO

Cadastro:	000001058	Inscr. Municipal:	01.05.0005.0019.000
Contribuinte:	<u>D R REPRESENTAÇÕES LTDA ME</u>	CPF/CNPJ:	04954908000195
Endereço:	<u>RUA DA FAZENDA, 400</u>	Complem:	
Bairro:	FLORA RICA	CEP:	65800000
Cidade:	BALSAS-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 25/04/2017 08:23:03 Validade: 24/07/2017 Usuário: FAUSTO
Número/Controle da Certidão: 0FF1F87BCD521E65

[assinatura]
Ivânia Eugênia B. Gonçalves
Secretaria Exec. de Finanças, Planejamento
e Gestão Tributária
Poderes 012/2017

[assinatura]
Fausto Rocha Lima
Fazenda Mat: 27011

Responsável

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04954908/0001-95
Razão Social: D R REPRESENTACOES LTDA ME
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ROCHA FARMA
Endereço: RUA DA FAZENDA 400 / FLORA RICA / BALSAS / MA /
65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

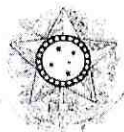
Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051504333721716966

Informação obtida em 24/05/2017, às 17:31:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

348
036/2017
R



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Boleto: 349
Processo: 035/2017
Publicar: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D R REPRESENTACOES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.954.908/0001-95

Certidão nº: 125658583/2017

Expedição: 09/03/2017, às 13:15:45

Validade: 04/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D R REPRESENTACOES LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.954.908/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.